



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.754 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 156.429.488,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.994, de 20 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 156.429.488,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2017, 129º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

200000000	RECEITAS DE CAPITAL	S	156.429.488,00
240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	156.429.488,00
247000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	S	156.429.488,00
247100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	156.429.488,00
247199000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	A	156.429.488,00

TOTAL R\$ 156.429.488,00

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	------	------------------	-------

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II

19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	449052	3212	156.429.488,00
-------------------------	--	--------	------	----------------

TOTAL R\$ 156.429.488,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

